



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO – EIRELI para INSCRIÇÃO NO CURSO "MÓDULO 2: MODALIDADES DE LICITAÇÃO, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, DIVULGAÇÃO DO EDITAL, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES, IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS – ENTREGA DE MODELOS, CARGA HORÁRIA DE 12H/AULA, PARA OS SERVIDORES CAROLINA MENDES FELTEN, MABIELI DOS SANTOS, MARLON ALVES ALMEIDA E ROGER LUIS SCHORR EM CURSO A SER REALIZADO NA SEDE DO INLEGIS NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL EM PORTO ALEGRE-RS, em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

Triunfo/RS, 23 de Abril de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**